



SUMÁRIO

ERRATA PORTARIA N.º 107/2025.....	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA PORTARIA N.º 107/2025

ERRATA PORTARIA N.º 107/2025

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar Estado do Maranhão, o senhor FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO, no uso das atribuições legais Resolve, Nomear, **Jofre Ferreira da Silva JÚNIOR**, médico especialista em Medicina do Trabalho, **CRM-MA 4785 - PA 5797 - RQE 2455**, para exercer a função de **PERITO MÉDICO**, neste FAPEDUQUE, a partir da publicação da presente portaria, tendo por função a elaboração de laudos para para as concessões de Aposentadoria por Incapacidade Permanente (concessão/manutenção do benefício), Aposentadoria Especial (Deficiente) e Pensão por Morte (concessão - dependente inválido); Elaboração de **LAUDO PERICIAL** de aposentadoria especial (validação de **PPP**) com perícia in loco para fundamentar o direito a aposentadoria especial ou aposentadoria com tempo insalubre, ou ainda para conversão do tempo especial em comum, dos servidores municipais vinculados a este Fundo de Previdência Municipal, sendo a remuneração mediante produção, conforme contrato. Duque Bacelar/MA, 10 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FLÁVIO,LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 5356-0cfe82b358944f4d49e3a4bf3541ec0cac8da5e0

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar Individual, nº 202641110006, via FMAS, de Custeio, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito da Proteção Social Básica para Duque Bacelar - MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 141/2019 e, **CONSIDERANDO** a reunião ordinária do CMAS/DUQUE BACELAR-MA realizada no dia 05 de março de 2026, conforme ata nº. 03,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Programação de Emenda Parlamentar Individual nº 210390120260001, via FMAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social, sob o CNPJ: 17.894.042/0001-16, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, no âmbito da Proteção Social Básica para Duque Bacelar - MA no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar (MA), 03 de Março de 2026.

Identificador: 5357-74e6ffbe9787528ce962832fdc656c939046c8b9





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-12 00:08:03

